



ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2017
Regulamento Académico - Retificação

Por ter sido publicada com inexatidão a Ordem de Serviço nº 21/2017, de 4.setembro, que altera o Regulamento Académico, procede-se às seguintes retificações:

- Na alínea a) do nº 5 do artigo 119º,

onde se lê:

«Três exemplares em suporte papel da dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto que deverão estar em conformidade com o exposto no artigo anterior. Se o júri for composto por mais do que três elementos, deverá ser entregue mais um exemplar por cada elemento adicional. Em alternativa, pode ser entregue apenas um exemplar em formato digital, devendo a capa e a folha de rosto respeitar o formulário disponível em:

http://www.estudar.uevora.pt/informacao_academica/dissertacoes_mestrado/Entrega-de-Dissertacao-ou-Trabalho-Projeto-ou-Relatorio.»

deve ler-se:

«Três exemplares em suporte papel e um exemplar em formato digital da dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto que deverão estar em conformidade com o exposto no artigo anterior. Se o júri for composto por mais do que três elementos, deverá ser entregue mais um exemplar em papel por cada elemento adicional. Em alternativa, pode ser entregue apenas um exemplar em formato digital, devendo a capa e a folha de rosto respeitar o formulário disponível no [Portal Estudar](#).»

- Na alínea b) do nº 6 do artigo 143º,

onde se lê:

«Oito exemplares da tese em suporte papel, ou, em alternativa, um exemplar em formato digital, devendo a capa e a folha de rosto respeitar o formulário disponível em:

http://www.estudar.uevora.pt/informacao_academica/teses_doutoramento/Capa-da-Tese-de-Doutoramento.»

deve ler-se:

«Oito exemplares da tese em suporte papel e um exemplar em formato digital. Em alternativa, pode ser entregue apenas um exemplar em formato digital, devendo a capa e a folha de rosto respeitar o formulário disponível no [Portal Estudar](#).»

A Reitora da Universidade de Évora, em 22.setembro.2017